



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

RESOLUÇÃO Nº 20/2015

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social – quadriênio 2014/2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S. de Franca/SP, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 5.491, de 24 de abril de 2001, faz saber que:

Considerando a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS, com as alterações dadas pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

Considerando a Resolução nº 145, de 14 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, a qual institui o Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 12 de Dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB/SUAS;

Considerando as discussões e deliberação do CMAS nas reuniões dos dias 11 e 25 de Junho e do dia 02 de Julho de 2015.

RESOLVE

ARTIGO 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social do Município de Franca – quadriênio 2014/2017, em conformidade com o artigo 30 da Lei Orgânica da Assistência Social.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCA/SP, 13 de Julho de 2015.

ERNESTINA MARIA DE ASSUNÇÃO CINTRA
Presidente em exercício do CMAS